



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIQUEZA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

RENALDO MUELLER, prefeito municipal de Riqueza, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do edital de Concurso Público nº 01/2017, conforme segue:

Questão nº 35 – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

INDEFERIDO: A questão é clara e está correta. A única alternativa incorreta é a letra D, que menciona que devemos desprezar o conteúdo de um saco de lixo em outro maior. Note que a palavra DESPREZAR possui diversas acepções, dentre elas, segundo o dicionário Português, “desconsiderar”.

FONTES: Disponível em: <<http://dicionariportugues.org/pt/desprezar>> Acesso em: 14 maio 2017.

Questão nº 39 – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

DEFERIDO: A questão será cancelada devido a um erro no enunciado da questão, o qual apresenta indevidamente a palavra NÃO, tornando-a sem uma única resposta correta.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 15 de maio de 2017.

RENALDO MUELLER
Prefeito